



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 905/2020

REVOGA A PORTARIA Nº 125/2017 DE 23/02/2017, QUE DESIGNA A SERVIDORA DULCE DE CARVALHO TOLEDO, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL GENI APARECIDA GIORDANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de **30 de dezembro de 2020** a Portaria nº. 125/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que designa a servidora DULCE DE CARVALHO TOLEDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.346.588 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 192.214.453-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, na escola Municipal Geni Aparecida Giordano, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de dezembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2152 Página 112 Ano IX

Data: 04/12/2020